

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

APROVADO

28 SET 2020

Presidente

REQUERIMENTO Nº 6975 / 2020

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada a Diretora-Presidente da EMLURB/Recife, Sra. Marília Dantas, para realizar o **Serviço de substituição da iluminação por lâmpadas de LED** em todas as ruas do bairro de Passarinho. Recife-PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. **Ozéias Paulo**, Rua Carlos Vanildo Pires, nº 20, Passarinho. Recife – PE.. CEP: 52390-150

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade de Passarinho, uma vez que as ruas do bairro se encontram muito escura e com lâmpadas queimadas e outras com iluminação fraca, aumentando da violência e risco de acidentes.

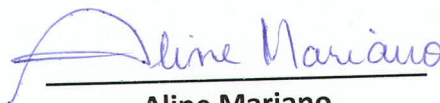
Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de agosto de 2020.



Aline Mariano
Vereadora de Recife

